



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Farmácia Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Brotas, na data da assinatura digital.

Formalização da demanda a ser atendida:			
Secretaria requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Destino:	06.01.27 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	(X) sim () não		
Aquisição:	(X) bem () prestação de serviço		
Enquadramento da dispensa:	() Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). (X) Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns).() Inciso III do artigo 75 da lei 14.133/2021, licitação deserta ou fracassada (bens/serviços comuns).() Outros: _____ (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema "S" - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).		
Especificação técnica e descrição do objeto sua unidade de medida e as quantidades:			
ITEM	QTD	UND. DE	DESCRIÇÃO

ITEM	QTD	MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
1	65	Unidades	INSULINA NOVORAPID – ASPART - CANETA COM 3ML

Necessidade pública a ser atendida:

Justificativa –
Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.

Compra de material hospitalar para atendimento exclusivo do processo judicial.
Abaixo relação de processos a serem atendidos com a compra dos itens em questão:

ITEM	EM ATENDIMENTO AO PROCESSO
1	1305/2012 1001370-76.2018.8.26.0095 1432/12 095.01.2009.0038.75-5

() Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda trâmites do presente certame.
(x) Informo que as providências para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamentos e emergências fabricadas por falta de planejamento.

Datas e prazos para fornecimento do bem ou execução do serviço:

Prazo de entrega:	5 dias após o recebimento do empenho.
Local de entrega: (endereço completo)	FARMÁCIA MUNICIPAL DE BROTASRua José Antônio Batista, nº 118 – Centro – Brotas CEP: 17.382-044
Servidor responsável	

pelo recebimento do objeto da contratação:	IVAN LUIZ VAZ
Gestor da Contratação:	FRANCISLENE APARECIDA CARDOSO
Fiscal da Contratação:	CAROLINA ANDREA GROSSI FELTRIN
Condições e pagamentos:	
Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CAROLINA ANDREA GROSSI FELTRIN
ESCRITURÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Andrea Grossi Feltrin, ESCRITURARIO**, em 14/02/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084463** e o código CRC **D9D7A834**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00001755/2025-12

SEI nº 0084463